



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGTECS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PPGTECS – DEZEMBRO 2025

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o corpo docente do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Sustentáveis, do Instituto Federal do Espírito Santo, reuniu-se presencialmente na sala de reuniões da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, no campus Vitória, sob a presidência da coordenadora do programa Shirley Peroni Neves Cani. Estavam presentes os docentes: Aurélio Azevedo Barreto Neto, Adriana Marcia Nicolau Korres, Arlan da Silva Gonçalves, Fernanda Aparecida Veronez, Rosana Vilarim da Silva, Danieli Soares de Oliveira e Mariângela Dutra de Oliveira; e a representante discente Sammea Brunna Almeida de Oliveira. O grupo se reuniu para discutir os seguintes pontos de pauta: **1. Informes – ações do colegiado e demais informes; 2. Retorno da reunião de coordenadores da Pós-graduação: definição do calendário e outros pontos discutidos; 3. Regulamento – discussão dos artigos 81 e 84 II; 4. Outros. 1. Informes – ações do colegiado e demais informes.** A coordenadora apresentou as seguintes ações realizadas pelo Colegiado nos meses de novembro e dezembro: aprovação da inclusão do professor André Assis Pires como coorientador da Ana Paula de Rudio Milli 20251MTS0026; aprovação do pedido de Qualificação do Filipe Pedrini 20251MTS0077, prevista para ocorrer em 17/12/25; aprovação do pedido de defesa de TFC de Denise Souza Gotardo Schneider 20241MTS0059, cuja defesa está prevista para ocorrer em 19/12/25; aprovação do pedido de defesa de TFC de Pedro Cesar Oliva Coronel 20231MTS0090, prevista para ocorrer em 27/2/2026; aprovação do pedido de Qualificação de Mariana Brandão da Silva Monteiro 20241MTS0130, prevista para acontecer em 6/3/2026; aprovação do desligamento do aluno Vinícius Monteiro de Paula 20231MTS0162 baseado no Artigo 50 –VIII do Regulamento do programa. A coordenadora também informou que: a aluna Danielly Malavasi de Sousa 20231MTS0030 foi desligada em 11/11/25 por não se matricular após término do trancamento do semestre 2025/1. A PRPPG comunicou que devido ao déficit orçamentário foi necessário reduzir de 7 para 5 o número de bolsas PROPÓS 2025 destinadas aos programas de pós-graduação. Após a redistribuição das bolsas a professora Jacqueline Rogéria Brighenti ficou com 1 bolsa da modalidade A e uma da modalidade B, a Maria Cláudia Lima Couto ficou com uma bolsa da modalidade A, a Rosana Vilarim da Silva ficou com uma bolsa da modalidade C e a Shirley Peroni Neves Cani ficou com uma da modalidade C. A proposta do PPGTECS foi submetida ao Edital FAPES Nº 19/2025 – PROCAP 2026 em 27/11/25. Foram solicitadas 2 bolsas de mestrado. **2. Retorno da reunião de coordenadores da Pós-graduação: definição do calendário e outros pontos discutidos.** A coordenadora informou que participou da reunião de coordenadores de programas de pós-graduação onde foi apresentada a nova composição da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do campus Vitória, composta pela Poliana Dare Zampirulli Pires que assumiu a função de diretora de pesquisa e pós-graduação, pela Morgana Moreschi como coordenadora de laboratórios e pelo Kinglston Soares como coordenador de pesquisa. A coordenadora também comunicou que durante a reunião foi informado aos coordenadores que o início do semestre letivo de 2026/1 da pós-graduação será a partir de 23/2/2026, que os sábados letivos seriam incorporados ao calendário da pós-graduação e que ficaria a critério de cada programa definir a data de início das aulas. Em relação a este ponto a coordenadora Shirley informou que enviaria mensagem aos docentes do PPGTECS solicitando a manifestação dos que ministrarão aulas no próximo semestre em relação às



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

seguintes propostas: iniciar as atividades na semana que se inicia em 23/2/2026 ou na semana que se inicia em 2/3/2026. A coordenadora também comunicou que apresentou durante a reunião de coordenadores da pós-graduação algumas demandas levantadas por ela durante a coordenação do PPGTECS, dentre elas a possibilidade de permitir a alocação de aulas durante o período de 12h às 13h no campus Vitória. Outra demanda foi saber o motivo pelo qual a portaria 783 de 19/11/2021 do campus Vitória ainda estava vigente. A portaria permite que as defesas sejam no formato on-line podendo o orientador, ou presidente da banca, assinar por todos os membros da banca. A coordenadora informou que as servidoras da assessoria acadêmica da pós-graduação que estavam presentes informaram que a portaria ainda está vigente por permitir aos docentes afastados para pós-doutorado participarem das bancas, facilitar a participação de estrangeiros nas bancas de defesa e de aposentados. Complementaram dizendo que o uso é facultativo e a recomendação é usar somente as permissões da portaria em caso de necessidade.

3. Regulamento – discussão dos artigos 81 e 84 II. A coordenadora lembrou que o artigo 81 determina que os requisitos mínimos para que o aluno esteja habilitado a participar da defesa do Trabalho Final de Curso são: ter cumprido 18 créditos em disciplinas, ter comprovado a apresentação de trabalho relacionado à área de concentração do programa em evento e ter sido aprovado no Exame de Qualificação. O artigo 84 -II determina, resumidamente, que um dos critérios para que o aluno tenha acesso ao grau de mestre é ter submetido artigo para periódico e/ou ter apresentado um pedido de depósito de patente no INPI e que a submissão do artigo deverá ser feita em até 90 (noventa) dias, após a data da defesa do TFC. A coordenadora complementou dizendo que de acordo com o que é determinado pelos artigos 81 e 84-II, é permitido que o aluno esteja habilitado a participar da defesa de TFC antes de ter alcançado todos os requisitos mínimos para a concessão do título de mestre. Na sequência a coordenadora explicou que, após a aprovação do novo formato de dissertação realizada na reunião de novembro, gostaria de trazer para discussão os requisitos determinados nos artigos 81 e 84-II e sugeriu algumas propostas que foram apresentadas e discutidas entre os presentes. Após breve discussão e votação ficou definido que o artigo 81 não será alterado e que ao artigo 84 – II deverá ser acrescentado que: “a submissão de artigo para periódico deve ser comprovada por meio de mensagens, prints ou outros meios disponibilizados pelo periódico que comprovem não apenas a submissão do artigo, mas também que o artigo será considerado para revisão pela revista ou, na ausência dessas informações, uma declaração do orientador informando que está ciente da submissão do artigo e que o assunto abordado no artigo está de acordo com o escopo do periódico escolhido. O prazo para submissão do artigo e/ou apresentação do pedido de patente com registro do INPI é de até 90 dias após a defesa, podendo ser prorrogada por mais até 90 dias, mediante justificativa apresentada ao colegiado. Após o prazo máximo determinado, 180 dias, o aluno que não cumpriu os requisitos para emissão do diploma, estará desligado do programa. Essa determinação passará a valer para os alunos ingressantes a partir de 2024 inclusive.

4. Outros. A coordenadora comunicou aos presentes que em março de 2026 se completará dois anos do seu mandato de coordenadora do programa e que o cargo está à disposição para que outro docente do programa possa assumi-lo. Sem mais nada a acrescentar, a reunião foi encerrada e eu, Shirley Peroni Neves Cani, lavrei esta ata, que será submetida à aprovação de todos os participantes. Os docentes que não estão relacionados no corpo do texto da ata na forma de participantes da reunião receberão a ata para ciência de seu conteúdo.



ATA DE REUNIÃO Nº 18/2025 - VIT-CPMTS (11.02.35.01.07.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 17:54)

ADRIANA MARCIA NICOLAU KORRES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
VIT-CCESA (11.02.35.01.09.02.10)
Matricula: 1466390

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 13:56)

ARLAN DA SILVA GONCALVES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
VVL-CCQI (11.02.34.01.08.02.04)
Matricula: 1813677

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 08:29)

AURELIO AZEVEDO BARRETO NETO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
VIT-CCESA (11.02.35.01.09.02.10)
Matricula: 1377721

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 17:58)

DANIELI SOARES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
CAR-CCTMf (11.02.19.01.08.03.03)
Matricula: 1655369

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 17:37)

FERNANDA APARECIDA VERONEZ
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
VIT-CCESA (11.02.35.01.09.02.10)
Matricula: 1378233

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 09:11)

MARIANGELA DUTRA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
VIT-CCESA (11.02.35.01.09.02.10)
Matricula: 1508223

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 19:38)

ROSANA VILARIM DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
VIT-CCEM (11.02.35.01.09.02.12)
Matricula: 1548165

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 17:07)

SHIRLEY PERONI NEVES CANI
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
VIT-CPMTS (11.02.35.01.07.14)
Matricula: 1616448

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 09:29)

SAMMEA BRUNNA ALMEIDA DE OLIVEIRA
DISCENTE
Matricula: 9999498174

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **22561670f3**